

Ofício nº 0708/2020

Tarrafas-CE, 07 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar a Câmara Municipal de Tarrafas Estado do Ceara, cópia da Lei (abaixo descrita), sancionadas pelo Prefeito Municipal de Tarrafas Ceara.

**LEI - Nº 408/2020**

Atenciosamente,

Cícero Vieira Campos  
Secretário de Comunicação da PMT  
E-mail: [assessor.pmt@gmail.com](mailto:assessor.pmt@gmail.com)